

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 230, DE 5 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de servidores da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 537/2020, de 21 de setembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 160/2021 — Progepe, de 4 de maio de 2021, que solicita a dispensa e designação de servidor para a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas do Campus Mossoró, resolve:

Art. 1º Dispensar, os servidores técnico-administrativos Mária de Fátima Santos Oliveira Duarte da função de Diretora de Desenvolvimento de Pessoas e Igor Fernando Costa Fernandes da função de Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas.

Parágrafo único. Dispensar, a servidora técnico-administrativa Mária de Fátima Santos Oliveira Duarte, matrícula Siape n° 1543078, da Função Gratificada de Diretora de Desenvolvimento de Pessoas, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 4 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA